



Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO II – Edição nº 103, Santa Clara do Sul/RS, sábado, dia 03 de fevereiro de 2018

DECRETO Nº 2243, de 02 de fevereiro de 2018.

Fixa em 416,63 o VRM (Valor Referência Municipal), a partir de 01 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH, Vice-Prefeito em Exercício de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2160, de 23/11/2017, e expediente nº 209/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fixa em **416,63** (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), o valor do VRM (Valor Referência Municipal), a partir de 01 de fevereiro de 2018, correspondente a uma revisão de 0,76%, índice oficial de variação do IGPM do mês 01/2018, sobre R\$ 413,48, vigorando o valor para a atualização dos tributos municipais, impostos, créditos tributários, lançados ou não em Dívida Ativa, multas, taxas e demais itens e valores fixados em VRM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de fevereiro de 2018.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH
Vice-Prefeito em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN,
Secretária de Gestão Estratégica e
Desenvolvimento Econômico

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 103 - 03/02/2018

PORTARIA N° 4223, de 02 de fevereiro de 2018.

Substitui membros do Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), nomeados pela Portaria n° 4120/2017.

FABIANO ROGERIO IMMICH, Vice-Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao processo n° 24/2018 e em conformidade com a Lei Municipal n° 1634/2011, substitui o membro titular, representante da Brigada Militar de Santa Clara do Sul, **JANE MARIA WITT MELO**, por **HERTON FARIA CORRÊA** e o membro suplente **JULIANO LUIS SCHMEIER**, por **JANE MARIA WITT MELO**, e o membro titular, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico, **ESTEVÃO HEISLER**, por **MARIA NAIR DO NASCIMENTO ELY**, no Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), nomeado pela Portaria n° 4120/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de fevereiro de 2018.

FABIANO ROGERIO IMMICH
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 103 - 03/02/2018

PORTARIA Nº 4224, de 02 de fevereiro de 2018.

Concede 5% de retribuição financeira ao motorista especializado PEDRO ANTÔNIO DIETRICH, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

FABIANO ROGERIO IMMICH, Vice-Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei nº 1666/2011 e em atenção ao processo nº 198/2018, concede 5% de retribuição financeira ao motorista especializado **PEDRO ANTÔNIO DIETRICH**, regime estatutário, do Quadro de Cargos de Pessoal Efetivo, por ter escolaridade acima da exigida para o cargo que ocupa, Ensino Médio para Ensino Fundamental, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de fevereiro de 2018.

FABIANO ROGERIO IMMICH
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Gestão Estr. e Desen. Econômico

DIÁRIO OFICIAL

ANO II - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 103 - 03/02/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

O Município de Santa Clara do Sul torna público que foi efetuada a Dispensa de Licitação nº 03/2018, conforme processo nº 1250/2016, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações, para contratação de Empresa para a elaboração de projeto de nova entrada elétrica em média ou baixa tensão, a ser implantado nas imediações do prédio municipal localizado na Rua Carlos Schnorr, nº 84, nesta cidade, sendo contratada a empresa KB PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.576.282/0001-59, ao valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Santa Clara do Sul, 02 de fevereiro de 2018.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH
Vice-Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93

1 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019-02/2018 – Dispensa de Licitação 03/2018, contratação de Empresa para a elaboração de projeto de nova entrada elétrica em média ou baixa tensão, a ser implantado nas imediações do prédio municipal localizado na Rua Carlos Schnorr, nº 84, nesta cidade, sendo contratada a empresa KB PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.576.282/0001-59, ao valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Santa Clara do Sul, 02 de fevereiro de 2018.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH
Vice-Prefeito em exercício